



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OFÍCIO-CMC/ADM N° 107/2024

Cariacica/ES, 20 de maio de 2024

Exmº. Sr.

Euclério de Azevedo Sampaio Junior

Prefeito Municipal de CARIACICA – ES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
CONSULTE SEU PROCESSO
sei.cariacica.es.gov.br**

Processo: 21878/2024

Procedência: CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA - CMC
(RODRIGO DA ROCHA SCARDUA)

Data e Hora: 20/05/2024 16:53:40

Tipo: Solicitação Geral (Interno): 6483/2024

Assunto: OFÍCIO-CMC/ADM N° 107/2024, ENCAMINHA O
AUTÓGRAFO N° 64/2024, CORRESPONDENTE AO PROJETO DE
LEI EXECUTIVO N° 051/2024

Encaminhamos a V. Exª. O **AUTÓGRAFO n° 64/2024**, correspondente ao **PROJETO DE LEI EXECUTIVO N° 51/2024 – AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$. 19.665.262,43 (DEZENOVE MILHÕES, SEISCENTOS E SESENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS.** Aprovado nesta Câmara na Sessão Ordinária realizada no dia **20/05/2024.**

Respeitosamente,

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO
Presidente

Rod. BR 262 - Km 3,5 - S/N° - Campo Grande – Cariacica/ES – CEP 29.140-052 –
CNPJ 27.469.873/0001-02 - Tel/Fax: 0xx(27) 3226-8255
www.camaracariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320036003000370032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 64/2024
PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 051/2024
PROCESSO Nº 961/2024

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 051, DE 17 DE MAIO DE 2024. Envia-o ao Prefeito Municipal na forma do art. 57 da Lei Orgânica.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$. 19.665.262,43 (DEZENOVE MILHÕES, SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 19.665.262,43 (Dezenove milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e três centavos), conforme disposto no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1.º serão provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme disposto no Anexo II.

Art. 3º Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a promover suas suplementações por crédito adicional suplementar até o limite estipulado no art. 7º da Lei nº 6.568, de 21 de dezembro de 2023, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Cariacica para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências”.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 64/2024
PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 051/2024
PROCESSO Nº 961/2024

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório Fantini, 20 de maio 2024

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO
Presidente

EDGAR PEDRO TEIXEIRA
1º Secretário

PAULO ROBERTO OLIVEIRA
2º Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 64/2024
PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 051/2024
PROCESSO Nº 961/2024

ANEXOS

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
02.08.03.00	FUNDEB			
12.361.0007.2.0004	Adquirir, Construir, Reformar e Ampliar as UE do Ens.Fundamental			
	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1.540.0030.000	2.000.000,00
	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1.542.0030.000	300.000,00
12.361.0007.2.0016	Aparelhamento das UE do Ensino Fundamental			
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.540.0030.000	2.000.000,00
12.361.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio às Unidades de Ensino da Rede Municipal			
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.540.0030.000	2.394.380,43
12.361.0020.2.0223	Rem.Pessoal Ativo da Rede - RPPS			
	VENCITOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.540.0070.1070	532.908,01
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13.00	1.540.0070.1070	285.762,95
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93.00	1.540.0030.000	500.000,00
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.540.0030.000	945.756,62
12.361.0020.2.0327	Rem.Pessoal Ativo da Rede - RGPS			
	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	1.540.0070.1070	796.348,11
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP.INTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.1.90.13.00	1.540.0070.1070	494.786,63
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93.00	1.540.0030.000	500.000,00
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.540.0030.000	817.724,72
12.365.0007.2.0003	Adquirir, Construir, Reformar e Ampliar as UE da Educação Infantil			
	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1.540.0030.000	500.000,00
	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1.542.0030.000	345.321,95
12.365.0007.2.0015	Aparelhamento das EU da Educação Infantil			
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.540.0030.000	700.000,00
12.365.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio às Unidades de Ensino da Rede Municipal			
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.540.0030.000	839.853,58
12.365.0020.2.0208	Manutenção dos Serviços de Apoio às Unidades de Ensino			
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.540.0030.000	653.719,46





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 64/2024
PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 051/2024
PROCESSO Nº 961/2024

12.365.0020.2.0223	Rem.Pessoal Ativo da Rede - RPPS			
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.540.0070.1070	1.246.455,06
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP.INTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.1.91.13.00	1.540.0070.1070	468.928,01
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP.INTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.1.91.13.00	1.542.0070.1070	1.505.751,23
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.540.0030.0000	513.125,07
12.365.0020.2.0291	Rem.Pessoal Ativo da Rede - CRECHE-RPPS			
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.540.0030.0000	8.432,42
12.365.0020.2.0324	Rem.Pessoal Ativo da Rede - CRECHE-RGPS			
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.540.0030.0000	120.945,06
12.365.0020.2.0327	Rem.Pessoal Ativo da Rede - RGPS			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13.00	1.540.0070.1070	3.283,18
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.540.0030.0000	221.784,81
12.366.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio às Unidades de Ensino da Rede Municipal			
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.540.0030.0000	130.498,44
12.366.0020.2.0223	Rem.Pessoal Ativo da Rede - RPPS			
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.540.0030.0000	69.386,81
12.366.0020.2.0327	Rem.Pessoal Ativo da Rede - RGPS			
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.540.0030.0000	5.541,31
12.367.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio às Unidades de Ensino da Rede Municipal			
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.540.0030.0000	72.408,22
12.367.0020.2.0223	Rem.Pessoal Ativo da Rede - RPPS			
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.540.0070.1070	235.853,41
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.540.0030.0000	153.711,05
12.367.0020.2.0327	Rem.Pessoal Ativo da Rede - RGPS			
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.540.0030.0000	143.592,13
03.01.00.00	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CARIACICA			
03.01.01.00	IPC - TAXA ADMINISTRATIVA			
09.272.0030.2.0154	Manutenção da Unidade IPC			
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.756.0000.0000	36.000,00
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
04.01.01.00	Secretaria Municipal de Saúde			





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 64/2024
PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 051/2024
PROCESSO Nº 961/2024

10.303.0003.2.0109	Fortalecimento, Manutenção e Desenvolvimento da Assistência Farmacêutica			
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.600.0000.0002	5.581,44
10.301.0003.2.0163	Manutenção e Desenvolvimento das Ações da Atenção			
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.600.0000.0004	117.422,32
			TOTAL	19.665.262,43

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 70%	1.540.0070.0000	4.064.325,36
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	1.540.0030.0000	13.290.860,13
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT - 30%	1.542.0030.0000	645.321,95
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT - 70%	1.542.0070.0000	1.505.751,23
RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1.756.0000.0000	36.000,00
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROV.DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.600.0000.0000	123.003,76
TOTAL		19.665.262,43

